



EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES NA UFSJ/SEDE PARA PET-SAÚDE:

EQUIDADE 2024– 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL REI

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde torna público o edital de seleção de **tutores** nas áreas da saúde e ciências humanas: Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Medicina, Ciências Biológicas (Bacharelado), Psicologia e Educação, para o ingresso no Programa PET Saúde-Equidade para atender às suas ações educacionais, no âmbito do Edital de Chamamento Público do PET-Saúde/Equidade - Edital SGTS/MS nº 11 de setembro de 2023.

Endereço eletrônico para contato: cmedi@ufsj.edu.br

1. NORMAS LEGAIS

A seleção de que trata este edital será regida pelas normas aqui dispostas.

2. OBJETO

Selecionar tutores da área de saúde e ciências humanas e sociais dos cursos das áreas: Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Medicina, Ciências Biológicas (Bacharelado), Psicologia e Educação, que **são servidores públicos docentes da Universidade Federal de São João del-Rei, na sede**, para o ingresso no Programa PET-Saúde: Equidade.

O objeto de que trata o edital é: O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contempla projetos que se proponham a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de



Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. DESCRIÇÃO

O Edital apresenta três eixos de ações bem definidos:

Eixo 1 - valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do sus, gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências e interseccionalidades no trabalho na saúde;

Eixo 2 - valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do sus, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;

Eixo 3 - acolhimento e valorização as trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

O edital completo do Pet-Saúde: Equidade está disponível no link:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2023/chamamento-publico-sgtes-ms-no-11-de-16-de-novembro-de-2023>

4. DAS VAGAS

Para inscrever no edital o tutor/professor precisa ter graduação nas seguintes áreas: Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Medicina, Ciências Biológicas (Bacharelado), Psicologia e Educação.

São disponibilizadas as seguintes vagas de tutores de acordo com os 05 grupos tutoriais e o plano de trabalho aprovado no edital:

Departamentos e Cursos	Nº DE VAGAS
Professor da Educação	1
Professores da Medicina	3
Professores da Educação Física	2
Professores da Psicologia	2



Obs: Caso o número de vagas da área seja maior que o número de inscritos – a vaga será transferida para a área que tiver maior número de inscritos.

Os valores das bolsas para tutores do "PET-Saúde: Equidade" terão como referência as bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPq/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O valor atual está em R\$ 1.300,00 mensais.

Os classificados que não entrarem nas vagas das bolsas poderão se inscrever como voluntários na proposta.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

- 5.1. Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- 5.2. Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos(as) do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;
- 5.3. Realizar o registro diário da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- 5.4. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de alunos para o PET Saúde 2024-2026 será conduzido pela Coordenadora da Proposta Submetida e Aprovado no Edital do PET-SAÚDE: Equidade/Campus Dom Bosco.

São pré-requisitos à inscrição no processo de seleção:

- Ser professor das áreas citadas no item 3 deste edital;
- Possuir graduação nas áreas citadas no item 3 deste edital.

Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na



análise da documentação e no tempo de experiência na função pública concorrida, assim distribuída:

PARÂMETROS AVALIADOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
Progressão Docente na UFSJ	Documento com a pontuação da avaliação de progressão docente nos dois últimos anos dentro da UFSJ – Última Progressão Docente. <i>(Serão computados 10 pontos para cada 200 pontos com limite de 40 pontos)</i>	40
Experiência Comprovada em PET-SAÚDE	Ter experiência comprovada como tutor de Pet-Saúde em edições anteriores: <i>(Serão computados 5 pontos por cada seis meses de experiência, até o máximo de 40 pontos)</i>	40
Tempo de Atuação na Docência - UFSJ	Documento de comprovação de tempo de atuação como servidor público na UFSJ. <i>(Serão computados dois pontos por cada ano completo até o máximo de 20 pontos)</i>	20

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos.

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que obtiver a maior tempo de atuação como servidor público na UFSJ.

7. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição e entrega dos documentos deverá ser realizada **apenas por meio eletrônico**, no seguinte link: <https://forms.gle/rJxJaTuRBN5MWuuU7>



As inscrições estarão abertas de 08/04/2024 até 12/04/24 às 23h55.

Para inscrever-se o candidato deverá:

Preencher a ficha de inscrição do candidato no link e anexar os títulos e comprovações em ordem de pontuação. Os certificados e comprovações para terem validade, devem conter o devido registro. O candidato deverá fazer um único arquivo **EM FORMATO PDF** com todos os títulos que está apresentando e anexar ao link da inscrição. O candidato poderá fotografar (frente e verso) dos documentos e fazer a conversão *online* das imagens para o formato PDF. Sugestão de site que faz essa conversão: <https://smallpdf.com/pt/jpg-para-pdf>.

8. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Coordenação Técnica de Seleção do Processo, mediante modelo no ANEXO I, em 2 vias, datado, protocolado na Coordenação do Curso de Medicina, situada na sala 3.17 do Pavilhão de Salas de Aulas do Campus Dom Bosco, Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, São João del-Rei/MG, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação de cada fase, seguindo rigorosamente as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

É dever do candidato manter endereço eletrônico válido e ativo, bem como cumprir todas as determinações constantes do presente edital.

Não serão aceitos cadastros ou inscrições por outra via que não seja a especificada neste edital.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O candidato que prestar qualquer informação falsa será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.



Universidade Federal
de São João del-Rei

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Período Previsto
Divulgação do edital	08/04
Inscrição dos candidatos	08/04 a 12/04
Período de seleção de candidatos	15/04 a 19/04
Divulgação dos candidatos aprovados	22/04
Interposição de recursos	23 e 24/04
Resultado da avaliação dos recursos	25 e 26/04
Divulgação do resultado final	30/04
Entrega do termo de compromisso	02/05 a 10/05

Laila Cristina Moreira Damázio – Coordenadora da Proposta do Pet-Saúde: Equidade - UFSJ

Renê Marcos Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
SMS/São João del-Rei-MG

Renê Marcos Fernandes - Secretário de Saúde de São João del-Rei



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO SELEÇÃO DE TUTORES PARA PET -SAÚDE 2024 – 2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PARA: Direção do Processo Seletivo – Coordenação da Proposta – Edital Pet-Saúde: Equidade

CANDIDATO: _____

() CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ / ____